



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/221051480020, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública”.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



SF/22927.71666-61 (LexEdit)